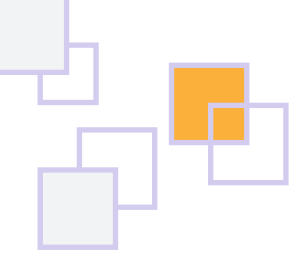




A CONTABILIDADE
E AS ORGANIZAÇÕES DA
SOCIEDADE CIVIL



A CONTABILIDADE E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL¹

POR

JOSÉ ALBERTO TOZZI

WALDIR MAFRA

EXPEDIENTE

Editor: Diretoria:

ELO Ligação e Organização

José Maurício Daltro - Coord. Geral
Rebecca Ribas Bulhosa - Secretaria

Autores:

José Alberto Tozzi
Waldir Mafra

Maria Elisa Huber Pessina - Tesoureira
Maria Ubajareida Carvalho F. dos Santos -
Suplência

Organização e revisão:

Fátima Nascimento

Conselho Fiscal:

Claudete Mary Souza Alves
Ellen Catarina Santos Lopes

Projeto Gráfico/Diagramação:

Angelica Tomassini

Elsa Sousa Kraychete

José Augusto Laranjeiras Sampaio -
Suplência

ELO Ligação e Organização

Empresarial Lucaia - R Lucaia,
nº 295

Sala 204, 2º Andar - Rio Vermelho
- BA

CEP: 41940-660

Tel: +55 71 3022-2084

E-mail: elo@elobrasil.org.br

Facebook: @elobrasilosc

Instagram: @elobrasil

Youtube: ELO Ligação e
Organização

Consultoras:

Maria de Fátima Perreira do
Nascimento
Eliana Rolemberg

Associadas/os

Claudete Mary Souza Alves;
Damien Hazard;
Eliana Rolemberg;
Elsa Sousa Kraychete;
Émerson Fontinele de Barro;
Gabriel Kraychete;

Equipe técnica:

Camila Veiga
Coordenadoria Executiva
Candice Araújo
Assessoria Técnica
Cristina Costa
Assistente administrativo-financeiro
Angelica Tomassini
Assessoria de comunicação

José Augusto Laranjeiras Sampaio;
José Maurício Daltro Carneiro Bittencour;
Júlia Tais Campos Ribeiro de Oliveira;
Louisa Huber, Luana Vilitis;
Maria de Fátima Pereira do Nascimento;
Maria Elisa Huber Pessina;
Maria Ubajareida Carvalho F. dos Santos;
Omar da Rocha Júnior;
Paulo Simões;
Rebeca Ribas Bulhosa;
Ute Engelke.

SUMÁRIO

Apresentação	04
1. Introdução	05
2. As Organizações da Sociedade Civil – OSCs	09
3. A gestão contábil das OSCs	12
4. Os recursos restritos e irrestritos e sua contabilização	14
5. A Valoração do Serviço Voluntário	18
6. A segregação da contabilidade em centros de custos	19
7. As Demonstrações contábeis obrigatórias para as OSCs	20
8. A Integração entre a gestão financeira e contábil	21
O que é Integração contábil	21
O que é ERP	21
9. Considerações finais	22
Bibliografia	24
Notas	25
Anexo	26
Sobre o ELO	29

APRESENTAÇÃO

O ELO Ligação e Organização tem a satisfação de compartilhar o guia “A contabilidade e as Organizações da Sociedade Civil”, de autoria de José Alberto Tozzi e Waldir Mafra, renomados contadores, dentre outros saberes dos quais são detentores, com larga experiência de atuação junto a esse campo de organizações.

A publicação é resultado de um processo formativo desenvolvido em 2022, por meio da parceira com Pão para o Mundo (PPM), e visa contribuir com a gestão das Organizações da Sociedade Civil no que diz respeito à importância da contabilidade na vida institucional, fornecendo-lhes informações e ferramentas para qualificação dos processos internos, para a tomada de decisões e para a prestação de contas aos colegiados da organização, ao seu público e parceiras, e ao governo, conforme estabelecido em nossa legislação.

Com o estabelecimento das Normas Brasileira de Contabilidade (NBCs) e da adequação destas as normas internacionais (NIAS), se garantiu maior transparência na atividade contábil, com esta assumido cada vez mais importância para o controle e na projeção de cenários com maior assertividade, auxiliando na tomada de decisões das OSC. Dessa forma, conhecer os princípios e principais demandas, bem como saber analisar os documentos gerados pela contabilidade tornou-se um imperativo para todas as pessoas que exercem funções de coordenação nas organizações.

Esse guia trata de temas relevantes para a gestão, começando pelo entendimento do que vem a ser uma OSC e quais são suas obrigações enquanto ente de direito privado, porém com atuação pública; avançando pela apresentação do que é a contabilidade e as normas que a regem; da fundamental distinção entre recursos restritos e irrestritos; da valoração do trabalho voluntário; da segregação da contabilidade em centros de custos; das demonstrações contábeis obrigatórias para as organizações e, finalizando, com um diálogo sobre a importância da integração entre a gestão financeira e a contabilidade.

Esperamos que este seja mais um instrumento na consolidação da sociedade civil organizada no Brasil.

1. INTRODUÇÃO

Foi principalmente a partir da Eco-92 realizada no Rio de Janeiro em 1992², que as organizações da sociedade civil, na época mais conhecidas como ONGs – organizações não governamentais, ganharam maior visibilidade.

Até então, com a falta de recursos e o pouco conhecimento em questões administrativas, financeiras ou contábeis, não havia, para a maioria delas, maior preocupação com a formalização de suas operações, ou seja, elas atinham-se ao trabalho mais de militância em seu campo de atuação político-social, com pouco investimento na área gerencial.

Seus processos internos eram pouco profissionalizados e praticamente não possuíam quaisquer tipos de controles ou relatórios de gestão administrativa ou contábil, quando muito, já de posse de um CNPJ, contabilizavam entradas e saídas de recursos no cumprimento estrito das formalidades legais exigidas pela legislação vigente.

Os controles eram baseados no regime de caixa e, quando necessitavam prestar contas aos seus doadores, utilizavam o extrato bancário como guia na elaboração dos relatórios solicitados por esses financiadores.

A contabilidade, para muitos desses gestores e gestoras, não passava de um indesejável, inútil e assustador bicho de sete cabeças.



Passadas três décadas e a história dessas organizações transformou-se significativamente tanto em termos de capilaridade, importância e intensidade de suas ações, quanto pela necessidade de formalização legal, de observância da legislação vigente, de aperfeiçoamento da estrutura de prestação de contas para captação de recursos e de profissionalização de seus processos internos.

A contabilidade, antes tida como um mal necessário no cumprimento de formalidades legais e tributárias, tornou-se, por força de lei e gestão, uma beligerante aliada no controle e projeção de cenários na tomada de decisões em um ambiente externo desaforado, hostil e disputado por recursos cada vez mais ariscos e minguados.

Os gestores e gestoras, quiçá, então, não lhes restou outra alternativa senão apropriar-se de conhecimentos, ainda que comedidos, de técnicas de administração, de controles internos, gestão de riscos, de processos financeiros e de razoáveis conhecimentos contábeis de forma a utilizá-los na melhoria da gestão, visto que a fonte das informações, para a correta prestação de contas dos recursos recebidos, estão e devem estar sempre, na contabilidade.

Diante desse quadro, é de se perguntar, então, quais as vantagens dos sistemas de informação contábil para controle e projeção de cenários futuros nas organizações:

- O regime de competência³ utilizado pela contabilidade, permite apurar as receitas e despesas quando de sua ocorrência, isso facilita a identificação do momento em que os lucros (empresas) ou superávit (entidades sem finalidade lucrativa) são gerados, facilitando as projeções futuras;
- O momento da geração desses lucros ou até mesmo dos prejuízos apurados, é o melhor momento para constatar e analisar os esforços na obtenção das receitas, custos e despesas da operação;
- Nos regimes de caixa, os eventos de recebimentos ou pagamentos podem ser variados, negociados e alterados, enquanto o momento da geração de receitas e despesas seguem o ritmo normal das operações da entidade;

Regime de competência

Regime de caixa

Contabilidade

Financeiro



- A utilização do regime de competência da contabilidade conduz, automaticamente, ao registro de um contas a pagar e a receber, possibilitando o controle desses eventos;

- É somente nesse regime que é possível se calcular a lucratividade (resultado econômico) de cada operação de venda de produtos e serviços pelas empresas ou organizações, condição indispensável para a sonhada geração de caixa (resultado financeiro);

- Além do quê, esse é o regime exigido pela legislação societária e fiscal quando do registro e prestação de contas de parcerias e recursos recebidos da administração pública para as OSCs e para manutenção das isenções e imunidades tributárias (ITG 2002/12, Lei 13.019/14, Artigo 14 CTN, Lei Complementar 187/21 e outras).

Adicionalmente, a contabilidade ainda traz outras vantagens para as organizações e empresas visto que permite:

- A mensuração econômica de suas transações, ou seja, utiliza uma linguagem universal para os negócios, na medida em que todas as transações são expressas em uma única medida: a moeda;

- Produz relatórios estruturados, ou seja, são elaborados sistematicamente e são aceitos pelo mercado e pelos governos, buscam ser inteligíveis e viabilizar uma correta tomada de decisões pelos usuários da informação;

- As informações produzidas são consistentes, o que significa dizer que são padronizadas, revestidas na necessária confiabilidade, são úteis quando tempestivas e expressam o que se propõem a expressar.

De acordo com Padovese (2016) a informação contábil para o atingimento de seus objetivos deve:

- Trazer mais benefícios do que custos para ser obtida;
- Deve ser compreensível;
- Deve ser útil para o usuário;
- Deve possuir relevância e confiabilidade;
- Dentro da relevância a contabilidade deve ter os aspectos de:
 - › OPORTUNIDADE – deve ser tempestiva e íntegra no registro do patrimônio e de suas mutações;
 - › TER VALOR PREDITIVO – possibilitar a projeção de cenários e resultados futuros;
 - › TER VALOR DE FEEDBACK – possibilitar a confirmação de que informações produzidas e publicadas são confiáveis e úteis para a correta tomada de decisões.
- Dentro da confiabilidade deve possuir os seguintes aspectos:

› VERIFICABILIDADE – permite verificar se uma informação contábil é fidedigna,

› CONFIANÇA REPRESENTACIONAL – deve representar de forma crível aquilo que se propõe a representar,

› NEUTRALIDADE – não deve influenciar o usuário a tomada de decisões pré-determinadas.

É importante ressaltar sobretudo que, visto a relevância do registro contábil e sua utilidade para seus usuários, a fonte primeira e indispensável de informações financeiras e patrimoniais na organização será sempre a contabilidade.

Nada contra as planilhas e controles que gestores e gestoras disponham para sua gestão, estas inclusive são boas medidas para comparar com os registros contábeis contribuindo, desta forma, com a contabilidade para que esta reflita a exatidão e a confiabilidade das informações financeiras produzidas internamente, no entanto, é preciso frisar com a necessária veemência que as informações oficiais e confiáveis, por todos os aspectos já mencionados, repousa sempre nos cântaros sagrados da contabilidade.

A citada afirmação é por demais exagerada? Experimente fazer diferente!



E, em que pesem as vicissitudes e os desafios para seu entendimento e utilização como verdadeiro instrumento de gestão, convenhamos em admitir que a contabilidade é um instrumento que, por excelência, pode auxiliar gestores e gestoras e a governança da organização em seu processo de tomada de decisões, visto que ela:

Registra, resume, verifica, compara, projeta e interpreta os dados que refletem as atividades da organização, permitindo, desta forma:

Avaliar o comportamento econômico, financeiro e patrimonial das organizações, grau de acerto e desacerto das decisões, comparar resultados de mais de um período, organizações ou setores da economia, identificar tendências e outras questões ligadas à gestão das empresas e organizações em geral, inclusive, pessoas física.

Neste trabalho, queremos nos dirigir, particularmente, às organizações da sociedade civil e suas especificidades na área contábil.

2. AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSCs

Mas, o que são as organizações da sociedade civil – OSCs, e qual a importância que um adequado registro contábil tem na desafiadora tarefa de tomar decisões nessas organizações?

De acordo com o artigo 2º da Lei 13.019/14, normativa que faz parte do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, elas são

entidades privadas sem fins lucrativos que não distribuam entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os apliquem integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

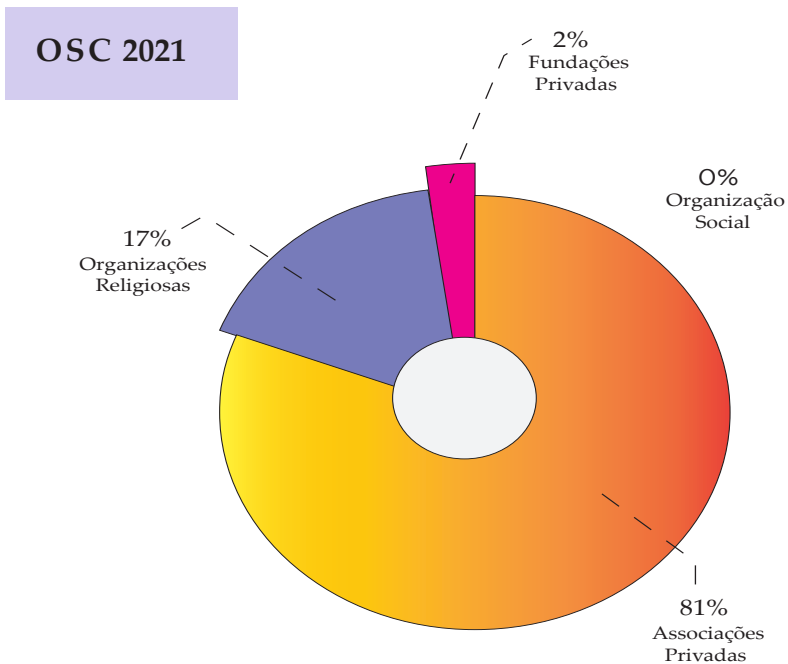
O que significa dizer que elas devem, necessariamente, para que possam usufruir das benesses tributárias concedidas por normas infraconstitucionais e da própria Constituição Federal, atender ao que determina o artigo 14 do Código Tributário Nacional, ou seja:

- Não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio;
- Aplicarem integralmente seus recursos no território nacional;
- Procederem ao registro contábil de todas as suas transações financeiras.

De acordo com o Mapa das OSCs⁴ publicado pelo IPEA, em 2021 elas eram cerca de 815.676 distribuídas por todo o território brasileiro e, conforme as causas que abraçavam, subdividiam-se de acordo com seguinte tabela:

CONFIGURAÇÃO JURÍDICA	QUANTIDADE	%
Associações Privadas	660.010	80,90%
Fundações Privadas	12.211	1,50%
Organizações Religiosas	142.029	17,40%
Organização Social	1.426	0,20%
Total	815.676	100%

O gráfico demonstra a força das associações que, como sabemos, nascem da vontade de pessoas e não necessitam contar com recursos financeiros significativos pelo menos no início de seu trabalho:



Conforme a área de atuação, elas se subdividem em:

ÁREA DE ATUAÇÃO	%
Desenvolvimento e defesa de direitos	36%
Religião	30%
Cultura e Recreação	11%
Assistência Social	4%
Educação e Pesquisa	4%
Associação patronais	4%
Saúde	1%
Outras atividades associativas	10%
Outra OSCs	2%
Total	100%

No que diz respeito aos vínculos formais de trabalho (registro celetista) é importante notar a sua contribuição no Brasil, chegam, segundo o mapa das OSCs do IPEA, a empregar mais de 2.340.000 colaboradores e colaboradoras em 2021, da seguinte forma:

N.o VÍNCULOS	N.o OSCs	%
Sem vínculos	731.251	90%
1 a 2	43.483	5%
3 a 4	12.139	1%
5 a 9	12.504	2%
10 a 49	9.045	1%
50 a 99	3.488	0%
100 a 499	3.034	0%
Mais de 500	732	0%
Total	815.676	100%

3. A GESTÃO CONTÁBIL DAS OSCs

Mas, vamos à gestão das OSCs e ao registro contábil de suas transações detalhando, inclusive, quais são as regras contábeis específicas que afetam as suas operações.

Vejam abaixo alguns dos regramentos que obrigam as OSCs a manterem registros contábeis estruturados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBCs e à disposição de seus públicos de interesse:

- LEI 13.2019/2014 ARTIGO 33

- › Para celebrar as parcerias previstas nesta Lei, as organizações da sociedade civil deverão ser regidas por normas de organização interna que prevejam, expressamente: (Redação dada pela Lei n. 13.204, de 2015)

- Inciso IV: escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade; (Redação dada pela Lei n. 13.204, de 2015).

- LEI COMPLEMENTAR 187/21 – CEBAS: ARTIGO 3º INCISO IV

- › IV - Mantenham escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor.

- LEI 9790/1999 – OSCIP: ARTIGO 4º INCISO VII

- › VII - as normas de prestação de contas a serem observadas pela entidade, com observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade, publicidade do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, realização de auditoria e a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos.

- LEI 9637/1998 - ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS: ARTIGO 2º INCISO I “f”

- › Obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial da União, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão.

AS NORMAS BRASILEIRA DE CONTABILIDADE – NBCs, foram criadas para regulamentar a atividade contábil no Brasil a partir do ano de 1976. Trinta anos após, em 2006, foram adaptadas também aos padrões internacionais e são utilizadas para definir os padrões técnicos e éticos da profissão contábil. Sua importância está em garantir maior transparência nas atividades contábeis, além de as inserirem no universo das normas e práticas de contabilidade internacional.

Para o caso específico das OSCs, algumas normas devem ser obrigatoriamente obedecidas, quais sejam:

- *ITG 2002/12 (RESOLUÇÃO 1409/12)*
- NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamental
- ITG 1000 – Normas gerais para pequenas e médias empresas
- ITG 2000 – Escrituração Contábil
- Demais normas não especificadas nas anteriores, e
- Todas aquelas relacionadas a auditoria.

Todas são importantes e devem ser do conhecimento da OSC, no entanto, a ITG 2002/12 sobre a qual iremos abordar nos tópicos seguintes, deve ter uma atenção especial. Os pontos principais da citada norma para as entidades sem fins lucrativos são:

- Demonstrações Contábeis obrigatórias: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE), DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC), DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL) E NOTAS EXPLICATIVAS;

- A denominação Patrimônio Líquido, lucro ou prejuízo devem ser substituídos por PATRIMÔNIO SOCIAL, SUPERÁVIT E DÉFICIT respectivamente;

- As organizações devem valorar e registrar contabilmente o valor da gratuidade concedida, bem como, OS SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS obtidos;

- DOAÇÕES E SUBVENÇÕES para custeio devem ser reconhecidas no resultado e, enquanto não forem atendidos os requisitos para registro no resultado, as subvenções devem permanecer em CONTAS ESPECÍFICAS DO PASSIVO como uma obrigação a ser satisfeita, aqui estão os conceitos de recursos restritos e irrestritos que são recebidos e tratados nas OSCs;

- Para efeito de controle e prestação de contas, a norma sugere que OS REGISTROS CONTÁBEIS sejam SEGREGADOS EM CENTROS DE CUSTOS.

4. OS RECURSOS RESTRITOS E IRRESTRITOS E SUA CONTABILIZAÇÃO

Vamos abordar sucintamente a contabilização dos RECURSOS RESTRITOS E IRRESTRITOS recebidos nas OSCs.

Recursos irrestritos são aqueles que são recebidos sem qualquer tipo de vinculação com um projeto ou programa e dão à organização, toda a autonomia para utilizá-lo da forma que bem lhe convier, atentando sempre, claro, para os orçamentos aprovados pela diretoria, conselho e/ou assembleia.

Os recursos restritos, por sua vez, como a própria denominação sugere, têm restrição em sua utilização, ou seja, estão vinculados a um propósito específico e determinado quando da assinatura de um contrato, acordo ou parceria entre a OSC e o seu financiador.

A figura a seguir resume o que estamos afirmando:

DÉFICIT OU SUPERÁVIT SÃO DECORRENTES DE RECURSOS IRRESTRITOS

IRRESTRITO

- Livre utilização
- Agrega ao Patrimônio
- Eventos, prestação de serviços, doações espontâneas

RESTRITO

- Utilização específica
- Não agrega ao patrimônio
- Recursos públicos, privados (empresas), incentivos fiscais

A contabilização das entradas de recursos irrestritos é bastante simples, visto que não há obrigação específica determinada pelo doador, a entrada do recurso será registrada diretamente em contas de resultados, ou seja, direto em receitas de doações ou equivalente, como abaixo:

1	PELO RECEBIMENTO DOAÇÃO RECURSO IRRESTRITO		
	D	Bancos AC	R\$ 8.000,00
	C	Receitas de doações	R\$ 8.000,00

Já a contabilização dos recursos restritos ou vinculados, tem uma complexidade maior e se inicia na contabilidade quando a OSC assina um contrato/parceria com um financiador, seja público ou privado, e o registra no ativo e passivo (R\$ 1.200.000,00) como segue:

1	PELO REGISTRO DE CONTRATO PROJ A		
	D	Recurso a receber AC	R\$ 1.200.000,00
	C	Receitas a realizar PC	R\$ 1.200.000,00

Quando do recebimento da primeira parcela, se o contrato prevê doze parcelas de R\$ 100.000,00, a contabilidade registra a entrada em banco procedendo à baixa do valor recebido a crédito do ativo:

2	PELO RECEBIMENTO DO RECURSO 1.A PARC PROJ A		
	D	Bancos AC conta específica	R\$ 100.000,00
	C	Recursos a receber AC	R\$ 100.000,00

Ao mesmo tempo, procede à baixa do recurso a realizar a débito do passivo e registra uma obrigação em projetos a realizar no passivo, visto que já tem em mãos os recursos para início do projeto:

3	PELO REGISTRO DA EXECUÇÃO DO PROJETO		
	D	Recursos a realizar	R\$ 100.000,00
	C	Projetos em execução	R\$ 100.000,00

Iniciando o projeto, em nosso exemplo, procede a gastos com recursos humanos no valor de R\$ 5.000,00. Debita a despesa e credita o banco:

4	PELO GASTO PROJ A		
	D	Despesa pessol RE	R\$ 5.000,00
	C	Bancos AC conta específica	R\$ 5.000,00

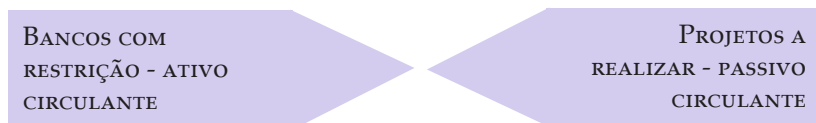
Ao mesmo tempo, e de acordo com o que determina a norma contábil específica, a contabilidade da OSC reconhece a receita no valor de R\$ 5.000,00 e procede à baixa no passivo no exato valor do gasto, como segue:

5	PELO RECONHECIMENTO RECEITA PROJ A		
	D	Projetos em execução	R\$ 5.000,00
	C	Receitas RE	R\$ 5.000,00

Note que o valor da despesa e da receita em contas de resultado do período será exatamente o mesmo (R\$ 5.000,00) sendo o resultado zero, como deve ser em todos os casos de registro contábil de recursos restritos ou vinculados.



As necessárias conciliações entre o ativo e o passivo no caso dos recursos restritos devem ter como preocupação que os saldos de “Projetos a realizar” no Passivo devem corresponder, exatamente, aos valores disponíveis nas contas bancárias específicas (bancos com restrição), de forma a comprovar que a organização não está utilizando os recursos restritos recebidos para outros fins que não sejam os determinados em contrato ou termo de parceria e em contas bancárias específicas.



Processo semelhante deve ser realizado quando a organização recebe recursos restritos para aquisição de bens do ativo imobilizado, com a diferença de que, visto que o bem deve ser registrado no imobilizado (em contas de imobilizado de terceiros enquanto o bem não for doado à organização), as despesas de depreciação é que serão registradas nas contas de resultados, procedendo ao reconhecimento da receita no mesmo valor do gasto registrado, da seguinte forma:

1	PELA AQUISIÇÃO DO BEM PROJ A		
	D	Imobilizado recurso restrito	R\$ 10.000,00
	C	Bancos Proj A	R\$ 10.000,00

2	PELA AQUISIÇÃO DO BEM PROJ A		
	D	Projetos em execução	R\$ 10.000,00
	C	Bens a realizar	R\$ 10.000,00

3	PELA DEPRECIAÇÃO MENSAL		
	D	Despesa depreciação bens restritos	R\$ 83,33
	C	Depreciação acumulada bens restritos	R\$ 83,33

4	PELO RECONHECIMENTO RECEITA PROJ A		
	D	Bens a realizar	R\$ 83,33
	C	Receita RE	R\$ 83,33

Aqui também se aplica o mesmo processo, ou seja, despesas iguais às receitas e resultado zero.

Importante atentar para o que reza o contrato ou termo de parceria firmado e que prevê doação de bens para o ativo imobilizado, no que se refere à destinação do bem doado ao final do projeto.

- Se houver cláusula de devolução ao doador (público ou privado), ao final do projeto, baixar o bem no imobilizado e os respectivos saldos no Ativo e Passivo e devolver o bem (que esteja sempre em boa guarda);
- Se o bem for destinado a outra entidade a ser indicada: ao final do projeto, baixar o bem no imobilizado e os respectivos saldos no Ativo e Passivo e fazer termo de entrega à outra entidade;
- Se o bem for destinado para a organização executora: ao final do projeto, transferir da conta Imobilizado de terceiros para imobilizado próprio e seguir com depreciação.

5. A VALORAÇÃO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

A ITG 2002/12 estabelece a obrigatoriedade e os critérios que devem ser observados quando a organização se serve de serviços voluntários, tanto aqueles nas ações propriamente ditas, quanto aqueles na gestão, como é o caso dos dirigentes estatutários, ou seja, todos esses serviços devem ser mensurados através de critérios específicos e registrados na contabilidade em contas de resultados, tanto como receitas desses serviços, quanto de despesas como se estes tivessem sido cobrados da organização.

O registro contábil é o seguinte:

1	VALORAÇÃO SERVIÇO VOLUNTÁRIO		
	D	Despesa serviço voluntário	R\$ 1.300,00
	C	Receita serviço voluntário	R\$ 1.300,00

Os critérios para valoração desse tipo de serviço passam pela elaboração de planilha de cálculo estimando o valor das horas prestadas pelos doadores dos serviços, identificando a quantidade de horas prestadas e o valor hora (estimado) que seria pago para esses prestadores se a organização tivesse que pagar por eles.

6. A SEGREGAÇÃO DA CONTABILIDADE EM CENTROS DE CUSTOS

De acordo com a norma, a contabilidade também deve se estruturar de forma a fornecer informações para a prestação de contas de cada projeto executado, isso obriga a organização a estruturar seu sistema contábil em centros de custos específicos para cada projeto.

Os centros de custos contábeis permitem a visualização e controle das receitas e despesas de cada projeto, permitindo que as respectivas prestações de contas e o controle dos projetos sejam feitos através dos registros contábeis que, como já dissemos, são a fonte primeira e confiável das informações na gestão das organizações.

CENTRO DE
CUSTOS “PROJ A”

- Receitas
- (Despesas)
- Resultados

CENTRO DE
CUSTOS “PROJ B”

- Receitas
- (Despesas)
- Resultados

CENTRO DE
CUSTOS
STITUCIONAIS

- Receitas
- (Despesas)
- Resultados

7. AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OBRIGATÓRIAS PARA AS OSCs

A ITG 2002/12 prevê a obrigatoriedade da apresentação anual das seguintes demonstrações contábeis para as OSCs, quais sejam:

- **BALANÇO PATRIMONIAL - BP:**
 - › Tem por finalidade apresentar a posição patrimonial e financeira de uma entidade numa determinada data;
- **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE:**
 - › Tem por finalidade apresentar a movimentação das receitas e despesas do período e a formação do resultado econômico líquido desse período;
- **DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC:**
 - › Relatório financeiro que visa apresentar a geração ou consumo de caixa no período dado em cada atividade: operacional, investimentos ou financiamentos;
- **DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL:**
 - › Relatório que visa apresentar as alterações na movimentação em determinado período no Patrimônio Líquido;
- **NOTAS EXPLICATIVAS:**
 - › São complementos às demonstrações contábeis, visam dar uma explicação mais aprofundada de itens das demonstrações contábeis que não ficaram bem nitidos aos seus usuários.

Cada um desses demonstrativos contábeis devem ser elaborados de acordo com os modelos específicos elencados na própria ITG 2002/12, levando em conta, principalmente, o conceito de recursos vinculados (restritos) e não vinculados (irrestritos) de forma que sejam apresentados de forma segregada, permitindo aos usuários da informação contábil visualizar os resultados de cada tipo de recurso recebido pela organização no período.

8. A INTEGRAÇÃO ENTRE A GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL

Pode-se afirmar que o setor financeiro é a porta de entrada das informações que serão utilizadas para a gestão em seu processo de tomada de decisões nas organizações.

Desta forma, o sistema financeiro deve estar estruturado para acolher as informações facilitando a integração entre o financeiro e o contábil, o que faz do setor financeiro um aliado indispensável para a contabilidade, ou seja, os dois setores devem andar juntos, sob pena de prejudicar a produção das informações necessárias para a gestão na sua tomada de decisões.

As vantagens dessa adequada integração são as seguintes, entre outras:

- Aumenta a produtividade e a confiabilidade dos dados;
- Favorece a tomada de decisões;
- Facilita a identificação de melhorias e gargalos na operação financeira;
- Facilita o cálculo dos indicadores financeiros;
- Segurança na informação na integração contábil.

◇ O que é Integração contábil

É uma solução tecnológica bastante e eficaz visto que integra todo o sistema de gestão da organização com a contabilidade seja ela interna ou externa.

A integração contábil ocorre por meio dos dados financeiros que são registrados no ERP, o qual consegue direcionar essas informações a um sistema de contabilidade. Assim, tudo que foi inserido no software de gestão será, posteriormente, enviado à contabilidade de forma ágil e segura.

◇ O que é ERP

ERP - Enterprise Resource Planning ou Planejamento dos Recursos da Empresa, nada mais é do que um software de gestão empresarial que serve para automatizar processos manuais, armazenar dados e unificar a visualização de resultados.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como já foi dito no decorrer do texto, a contabilidade e seus infindáveis processos, princípios e técnicas para registro e mensuração de resultados econômicos e financeiros, tem uma importância que vai bastante além do cumprimento de obrigações fiscais, tributárias ou societárias, ela deve servir como instrumento efetivo e indispensável para a administração da OSC, em particular, para a sua governança, em seu intrincado e desafiador processo decisório.

Isso tudo nas empresas e, obviamente, também nas organizações da sociedade civil visto que estas têm por obrigação prestar contas a financiadores e público em geral, além de necessitar apurar seus resultados econômicos e financeiros cotidianamente, sob pena de negligenciar na gestão dos recursos recebidos dos financiadores e da sociedade em geral.

Em outro texto, Waldir Mafra, um dos autores deste trabalho, afirma que

O processo de geração de informação contábil, necessariamente revestido de mecanismos de controles eficientes e tempestivos em sua base de dados, é hoje ferramenta indispensável para decisões e gestão de riscos e Compliance.

Ou seja, não é só para controle e cumprimento de obrigações legais que a contabilidade é valiosa para as organizações, também para isso e para o seu processo de transparência, mas, fundamentalmente, ela deve servir como fonte primeira e confiável de informações relevantes que servirão na tomada de decisões estratégicas para o futuro de suas organizações.

Com certeza, o dedicado franciscano Luca Pacioli, nos idos de 1494, com a publicação de sua tese sobre o método das partidas dobradas, jamais poderia imaginar que a dança dos débitos e créditos de cada lado dos rasonetes, com o perdão da simplificação de sua riquíssima tese, teria tamanha importância na gestão dos negócios e no registro e controle do patrimônio das entidades como é hoje a contabilidade.

No mesmo texto citado o autor afirma que,

A contabilidade não é mais um depósito de livros à espera de quem os consulte alhures, o setor contábil virou a bússola no qual investidores e credores se debruçam para lograr seus fins e empregar seus quinhões, e não fica mais lá no fundo, na última sala do prédio industrial, agora, quanto mais próximo de quem toma as decisões de investir e desinvestir gerando valor para os stakeholders, melhor.

Um sistema contábil adequadamente estruturado, elaborado de acordo com as normas brasileiras e internacionais, alicerçado por controles internos eficazes e suficientes, além de elaborado por profissionais atualizados e experientes, pode não ser tudo o que as organizações precisam para atingir seus objetivos, seja o lucro para seus acionistas, seja o valor social para comunidades e pessoas, mas, seguramente, é um passo indispensável no caminho de uma organização transparente e confiável, qualificações estas sem as quais, qualquer outro resultado, por melhor que seja, não se sustentará no tempo, os exemplos estão aí aos montes para corroborar o que estamos afirmando.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Ching, Hong Yuh et al. Contabilidade e Finanças para não especialistas. 3.a edição. Pearson. São Paulo. 2011.
- Dowbor, Ladislau. Democracia Econômica – Alternativas para a Gestão Social. Editora Vozes. Petrópolis – RJ. 2013.
- Figueiredo, Sandra e Caggiano, Paulo Cesar. Controladoria – Teoria e Prática. 5.a edição. Atlas. São Paulo. 2017.
- França, Marco Aurélio. Além do Lucro – O desafio pela competição responsável. Saraiva. São Paulo. 2007.
- Frezatti, Fábio. Orçamento Empresarial – Planejamento e Controle Gerencial. 6.a edição. Atlas. São Paulo. 2015.
- Gelbcke, Ernesto Rubens et al. Manual de Contabilidade Societária. FIPECAFI. 3.a edição. Atlas. São Paulo. 2018.
- Hoji, Masakazu e Luz, Adão Eleutério da. Gestão Financeira e Econômica. Atlas. São Paulo. 2019.
- Iudícibus, Sérgio de et al. Contabilidade Introdutória. 11.a edição. Atlas. São Paulo. 2018.
- Mill, Alfred. Economia – Tudo o que você precisa saber sobre. Editora Gente. São Paulo. 2017.
- Padovese, Clóvis Luis. Introdução à Contabilidade – com uma abordagem para não contadores. 2.a edição. 2016. Cengage Learning. São Paulo. 2016.
- Padula, Roberto Sanches e Alexandre, Maria de Fátima – organizadores. Gestão de Organizações da Sociedade Civil em tempos de crise. Tiki Books. São Paulo. 2021.
- Tozzi, José Alberto. SOS ONG – Guia de Orientação para organizações do Terceiro Setor. Editora Gente. São Paulo. 2015
- Tozzi, José Alberto. ONG Sustentável. Editora Gente. São Paulo. 2017.
- Vazquez, Adolfo Sánchez. Ética. Civilização Brasileira. Rio de Janeiro. 2005.

NOTAS

1 Autores: José Alberto Tozzi (Administrador e contabilista, mestre em Administração pela PUC SP) e Waldir Mafra (Economista e contabilista, mestre em Administração pela PUC SP).

2 A Conferência Eco-92 ou Rio-92 foi a primeira Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro no ano de 1992. A Conferência teve desdobramentos importantes dos pontos de vista científico, diplomático, político e na área ambiental, além de ceder espaço a debates e contribuições para o modelo de desenvolvimento ambientalmente sustentável.

3 Processo de registro de transações financeiras que apropria receitas e despesas no momento de sua ocorrência independentemente do momento de sua realização financeira, recebimento ou pagamento efetivo.

4 <https://mapaosc.ipea.gov.br/> acesso em 02 de novembro de 2022.

Anexo

TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS E CONTRATAÇÃO DE CONTADORES

Terceirizar significa transferir a outras empresas/profissionais a responsabilidade pela EXECUÇÃO de determinada atividade ou função, no entanto, O DEVER PELO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO NÃO SE TRANSFERE, daí a necessidade de se conhecer razoavelmente a tarefa terceirizada e cuidar para que ela seja cumprida dentro das normas e procedimentos corretos.

No caso da contabilidade, terceirizar NÃO SIGNIFICA TRANSFERIR A RESPONSABILIDADE PELO CUMPRIMENTO DAS NORMAS, mas tão somente a realização do trabalho.

◇ Como terceirizar os serviços contábeis

Terceirizar a contabilidade significa que, ao invés da organização contar com um departamento contábil interno próprio, outra pessoa ou escritório assume essa função e passa a ter esse compromisso. O tipo de contratação costuma ser como prestador de serviços e as partes acertam entre si quais as tarefas que precisam ser desempenhadas.

Há critérios importantes que devem ser observados antes e durante a contratação e tomada desse tipo de prestação de serviços, visto que a responsabilidade pelo cumprimento da obrigação legal de ter a contabilidade de acordo com os critérios e normativas vigentes será sempre da organização tomadora dos serviços.

O que deve observar então:

- Pesquisar a idoneidade do contador (a) ou da empresa de contabilidade;
- Verificar com outros clientes se a contratada possui os conhecimentos e experiência necessários na área das Organizações da Sociedade Civil (OSCs);
- Verificar se a empresa ou o(a) profissional possui o registro no Conselho Regional de Contabilidade de sua região;
- Testar a estrutura de atendimento (acesso fácil, informações

relevantes no site, disponibilidade para reuniões na sede da organização).

Elabore um contrato completo prevendo as responsabilidades de cada parte (contratada e contratante), tais como: entregas, prazos, responsabilidades por eventuais prejuízos causados, etc.

Além disso, o (a) profissional deve conhecer bem os processos das OSCs, as normas contábeis, os tipos de transações mais comuns, além das necessidades de informações estratégicas que a gestão da OSC necessita para sua tomada de decisões.

A Resolução 1.590/20 do Conselho Federal de Contabilidade– CFC regulamenta a obrigatoriedade da confecção do contrato de prestação de serviços contábeis e estabelece, entre outros procedimentos que:

- ART. 1º O profissional da contabilidade ou a organização contábil deverá celebrar contrato de prestação de serviços por escrito, nos termos e condições da proposta acordada entre as partes.

Parágrafo único. O contrato escrito tem por finalidade comprovar a extensão e os limites da responsabilidade técnica, propiciando segurança para as partes em relação às obrigações assumidas.

- ART. 2º O Contrato de Prestação de Serviços deverá conter, no mínimo:

- › identificação das partes contratantes;
- › detalhamento dos serviços a serem prestados de forma eventual, habitual ou permanente;
- › cláusula que explicita e especifique quais serviços serão executados pelo contratante;
- › duração do contrato;
- › valor dos honorários profissionais cobrados por cada serviço prestado, eventual, habitual ou permanente;
- › prazo de pagamento;
- › condições de reajuste dos honorários;
- › responsabilidades das partes.

Além dos itens previstos na norma, é importante constar no contrato um cronograma de entrega dos relatórios e das diversas atividades acordadas com o profissional da contabilidade, de forma que fique bastante nítido quais são essas entregas e em quais prazos elas serão cumpridas, como no exemplo do quadro abaixo:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS							
N.o	ATIVIDADE	A CADA MÊS...					
		05/jan.	10/jan.	15/jan.	20/jan.	25/jan.	30/jan.
1	Entrega Balancete mês anterior						
2	Elaboração e entrega folha de pagamentos						
3	Envio informações Esocial						
4	Apuração tributos e emissão de guias						
5	Emissão DAS Simples Nacional						
6	Reunião com Diretoria OSC						
7	Entrega DCTFWeb						

SOBRE O ELO

O ELO Ligação e Organização é uma associação civil fundada em 1996, com sede na cidade de Salvador – Bahia. Seu corpo de associados(as) é composto por profissionais vinculados a diversos movimentos sociais e universidades, e consultores independentes que tem em sua origem o trabalho em organizações da sociedade civil, organizações ecumênicas e agências de cooperação internacional.

O trabalho do ELO é dirigido às organizações da sociedade civil de diferentes portes, ONGs, movimentos sociais, associações comunitárias urbanas e rurais e cooperativas populares, com maior ênfase à coletivos de mulheres, além de organizações internacionais que apoiam projetos no Brasil, e organizações públicas e privadas que desenvolvem projetos de intervenção social no Brasil.

REALIZAÇÃO



APOIO

Brot
für die Welt